Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP. Nº 917/2016 São Luís, 10 de outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar para o ano de 2017 o cronograma previsto no art. 4º, *caput*, do Ato Regulamentar GP n.º 01/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Fixar, para o ano de 2017, cronograma de digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT, abrangendo as Varas do Trabalho do interior do Estado, e estabelecer as datas de deslocamento da equipe de apoio, conforme quadro constante no Anexo I, sujeito a alteração à critério desta Presidência.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 10/10/2016 14:34:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9458530276.6961B8750B.15738C8610.93994FD588

ANEXO I

DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO ANO DE 2017

UNIDADES JUDICIAIS	DATA
Vara do Trabalho de Açailândia	06 a 17/03/2017
Vara do Trabalho de Santa Inês	27/03 a 07/04/2017
Vara do Trabalho de Timon	17 a 28/04/2017
Vara do Trabalho de Pinheiro	08/05 a 02/06/2017
Vara do Trabalho de São João dos Patos	19 a 30/06/2017
Vara do Trabalho de Caxias	10 a 21/07/2017
Vara do Trabalho de Pedreiras	31/07 a 11/08/2017
Vara do Trabalho de Bacabal	21/08 a 01/09/2017
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	11/09 a 06/10/2017
Vara do Trabalho de Barra do Corda	16 a 27/10/2017
Vara do Trabalho de Balsas	20/11 a 01/12/2017

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 10/10/2016 14:34:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9458530276.6961B8750B.15738C8610.93994FD588